



Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

2018-2019

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE PERNAMBUCO

Conselho Diretor

José Gonçalves Campos Filho
Presidente

Maria Dorgivânia Arraes Barbará
Vice-Presidente de Administração e Finanças

Roberto Vieira do Nascimento
Vice-Presidente de Controle Interno

Jorge Luiz de Souza
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Francisco de Assis Galvão Barreto Pinho
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Josemi Sidney Barbosa Vieira
Vice-Presidente de Registro

Cláudio Lino Lippi
Vice-Presidente Câmara Técnica

Diretora Executiva
Luciana Maria Rodrigues

Chefe do TI
Lúcia Helena Passos de Araújo

Analista de Sistemas
Henrique de Lima Dias

Histórico de Alterações

Data	Versão	Descrição	Autor
04/09/2018	1.1	Aprovação da versão 1.0 do PDTI 2018/2019	Departamento de TI do CRCPE / Diretoria
03/09/2019	1.2	Atualização	Departamento de TI do CRCPE / Diretoria

Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)
do CRCPE (versão 1.1)
2018-2019

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRCPE é uma autarquia criada pelo Decreto-Lei n.º 9.295/1946, que regulamentou a profissão contábil no País e instituiu os Conselhos, Federal e Regionais de Contabilidade. Tem por finalidade registrar os profissionais e as organizações contábeis para atuarem regularmente no mercado, fiscalizar o exercício da profissão contábil e desenvolver programas de educação continuada para os profissionais da contabilidade, através de cursos, treinamentos, palestras e eventos, visando garantir à sociedade que os trabalhos desenvolvidos por eles sejam realizados com ética, boa técnica e nos termos da legislação vigente.

Este documento apresenta o Plano Diretor da Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco – CRCPE para o anos de 2018 e 2019.

O objetivo principal é possibilitar à organização o auxílio efetivo nas tomadas de decisões de TI, garantindo um maior controle dos recursos aplicados a TI, alinhados com os objetivos estratégicos, contribuindo para a capacidade do CRCPE cumprir, cada vez melhor, sua missão institucional. O PDTI será monitorado trimestralmente e revisado anualmente, em alinhamento com a programação orçamentária deste órgão.

Sumário

Apresentação	4
1. Introdução	7
2. Escopo	7
3. Período de Validade e Monitoramento	7
4. Metodologia Aplicada	7
5. Documentos de Referência	8
6. Direcionamento Estratégico	8
7. Diretrizes e Estratégias da TI	10
8. Estrutura Organizacional da TI	10
9. Análise SWOT	13
10. Recursos Tecnológicos	14
10.1. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados	14
10.2. Sistemas de Informação	15
11. Planejamento das Ações de TI	18
11.1. Governança e Gestão de TI	18
11.2. Sistemas de Informação.....	19
11.3. Serviços de TI.....	19
11.4. Aquisições e Contratações.....	20
12. Plano Orçamentário do PDTI	22
13. Fatores Críticos para a Implantação do PDTI	23
14. Conclusão	24
15. Glossário	25

Lista de Figuras

1. Figura 1 – Etapas da metodologia do PDTI	8
2. Figura 2 – Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs.....	9
3. Figura 3 – Organograma do CRCPE.....	11
4. Figura 4 – Análise SWOT	13

Lista de Tabelas

1. Tabela 1 - Analise SWOT da área de TI.....	14
2. Tabela 2 – Sistemas de Informação CRCPE	15
3. Tabela 3 – Governança e Gestão de TI	18
4. Tabela 4 – Sistemas de Informação	19
5. Tabela 5 – Serviços de TI	19
6. Tabela 6 – Aquisições e Contratações	20
7. Tabela 7 – Plano orçamentário do PDTI	22
8. Tabela 8 – Termos e Abreviações.....	25

1. INTRODUÇÃO

Este PDTI é o documento de planejamento de Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco para o biênio de 2018-2019, conforme orientação do TCU em seu acórdão nº 2690/2016, o qual enfatiza a elaboração do presente planejamento, contemplando as ações associadas às metas, antes de executarem gastos relacionados à Tecnologia da Informação.

Não obstante, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação tem por objetivo:

- A alocação mais adequada dos recursos da área de TI;
- A obtenção de propostas mais vantajosas (economicidade);
- O fortalecimento das ações de TI (efetividade);
- A melhoria da gestão dos recursos da TI;
- A satisfação dos clientes da TI (áreas finalísticas);
- A maior transparência das ações de TI; e
- Um maior compartilhamento de informações.

Também foi um fator motivacional, a geração de valor para o órgão pela atuação estratégica da TI.

2. ESCOPO

As orientações e definições do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) afetam diretamente o CRCPE e os profissionais da contabilidade, devendo, desta maneira, ser o planejamento pautado em ações para atender as necessidades avaliadas e priorizadas pelo Comitê Estratégico de TI do Regional que se encontra em vias de definição pela entidade.

3. PERIODO DE VALIDADE E MONITORAMENTO

A validade deste PDTI contempla as ações e metas para o ano de 2018 e 2019.

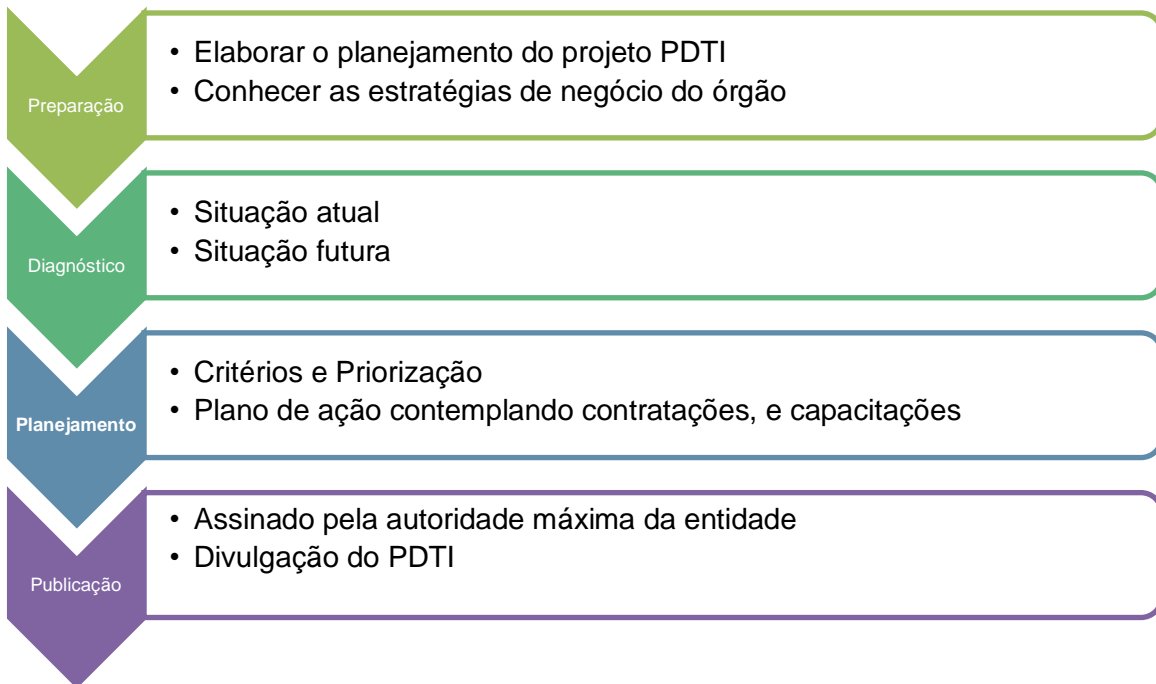
Uma vez aprovado, o PDTI será monitorado semestralmente e revisado anualmente, em alinhamento com as reprogramações orçamentárias e de modo a mantê-lo em sintonia com as deliberações do Conselho Diretor.

4. METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO

Foi utilizada uma metodologia, brevemente descrita abaixo, inspirada no “Guia de Elaboração de PDTI do SISP 2.0” considerando as particularidades do Regional.

Objetivando estabelecer um modelo prático e simplificado, mais adequado à realidade da entidade, considerando sua estrutura organizacional e dimensão.

Figura 1 – Etapas da metodologia do PDTI



5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Guia de PDTI do SISP 2.0

PDTI/CFC

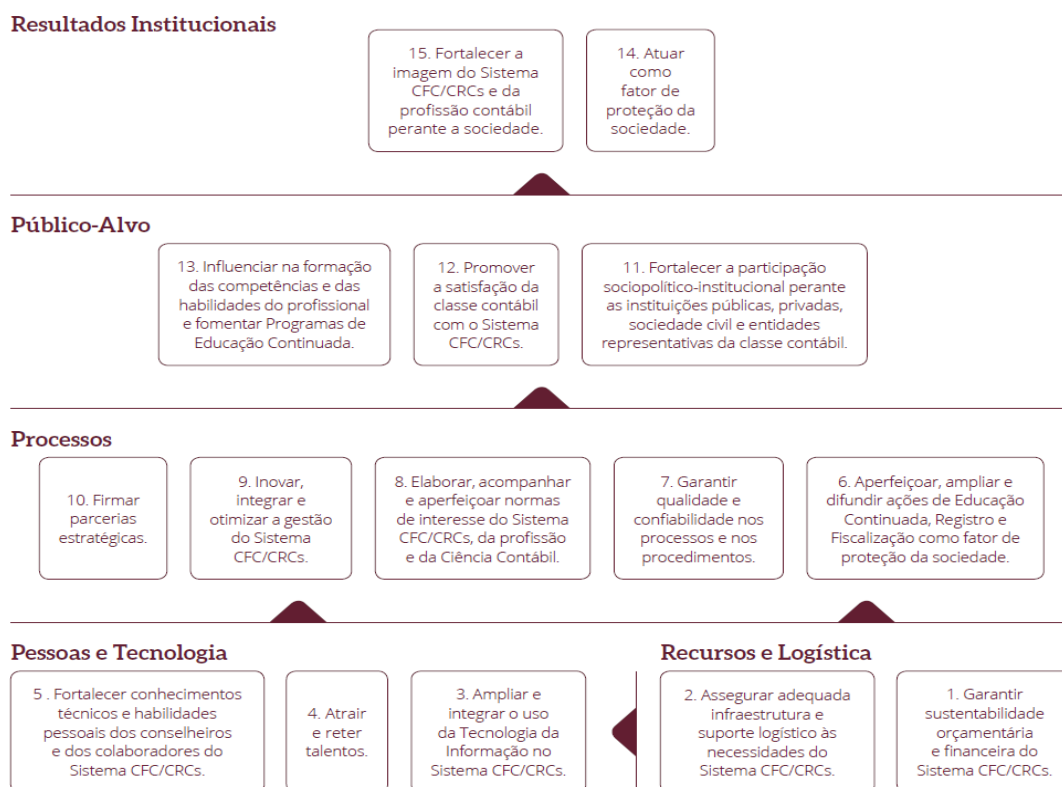
PDTI/ANVISA

6. DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

Diante do planejamento traçado pela entidade, verificou-se na necessidade de uma organização sistemática das atividades necessárias à execução dessas decisões, levando-se em conta os objetivos organizacionais e medindo-se resultado alcançado em comparação às expectativas criadas, por meio de uma retroalimentação organizacional.

Como diretrizes básicas, o Sistema CFC/CRCs definiu sua missão, sua visão e seus objetivos estratégicos.

Figura 2 – Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs



Fonte CFC

- **Missão do Sistema CFC/CRCs**

Promover o desenvolvimento da profissão contábil, primando pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando como fator de proteção da sociedade.

- **Visão do Sistema CFC/CRCs**

Ser referencia nacional e internacional como órgão de profissão regulamentada, politicamente articulado e formador de opinião em questões socioeconômicas, tributárias técnicas e organizacionais, consolidando a profissão contábil como fator de proteção da sociedade.

Este PDTI tem como princípio contribuir para o alcance dos objetivos e diretrizes acima mencionados e, para isso, está fundamentado no seguinte compromisso: CONSOLIDAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).

7. DIRETRIZES E ESTRATÉGICAS

As diretrizes da TI representam o caminho e as estratégias representam a forma que vão orientar a consolidação da tecnologia da informação do Regional.

Destaca-se o Objetivo Estratégico “3 - Ampliar e Integrar o Uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs” que já possui os seguintes indicadores estabelecidos:

- Índice de capacitação de usuários em tecnologia e
- Índice de renovação do parque de informática

Princípios

- Melhoria contínua da prestação de serviços de TI e a transparência de informações à Sociedade
- Efetividade da gestão de TI
- Adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI

Diretrizes

- Aplicação racional dos recursos de TI
- Garantia da Segurança da Informação
- Alinhamento com os objetivos institucionais

Alinhamento com o Mapa Estratégico

- Objetivo Estratégico 7: Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos.

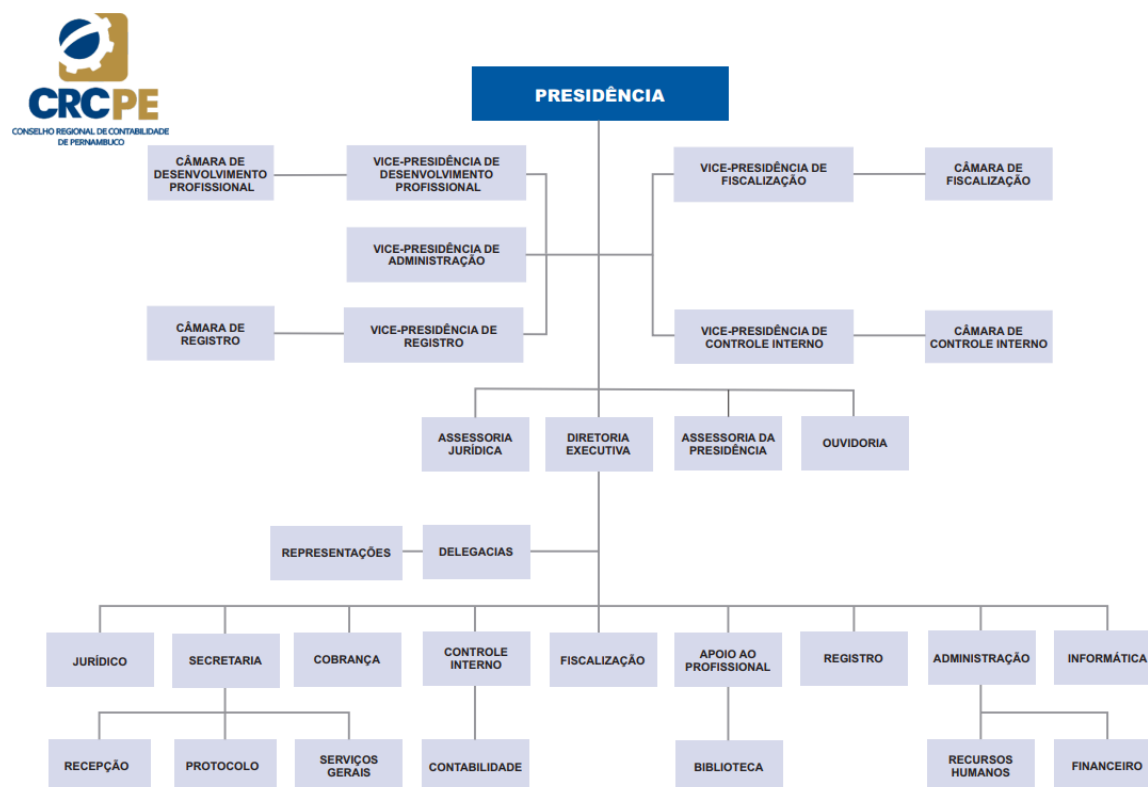
8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA TI

O Departamento de Informática do CRCPE é uma unidade diretamente subordinada a Diretoria Executiva da entidade. É responsável em propor produtos, soluções e serviços de tecnologia de informação que possibilitem a disseminação de informação alinhada com o planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs.

Também é responsável em promover o uso racional dos recursos de TI, visando à melhoria de qualidade dos serviços e disponibilidade da informação, gerir a política

de Segurança da Informação, manter e operar a infra-estrutura e os serviços de TI do órgão.

Figura 3 – Organograma do CRCPE



*Aprovado, conforme Resolução CRCPE nº 292/2007.

Setor de TI do CRCPE é composto por 2(dois) colaboradores e 01 (um) estagiário, que tem entre suas principais atribuições:

- Gestão da TI;
- Acompanhamento e manutenção do sistema administrativo interno da Sede, Subsedes e Delegacias do Regional;
- Manutenção das estações de trabalho e demais ativos de rede;
- Manutenção do site do CRCPE;
- Divulgação de realizações e cursos oferecidos pelo CRCPE através de envio de e-mail marketing;
- Executar processos de diagnóstico técnico e sugestão de novas estruturas e rotinas na área de tecnologia da informação;
- Elaborar políticas de armazenamento e recuperação dos sistemas que se utilizam de SGBD;

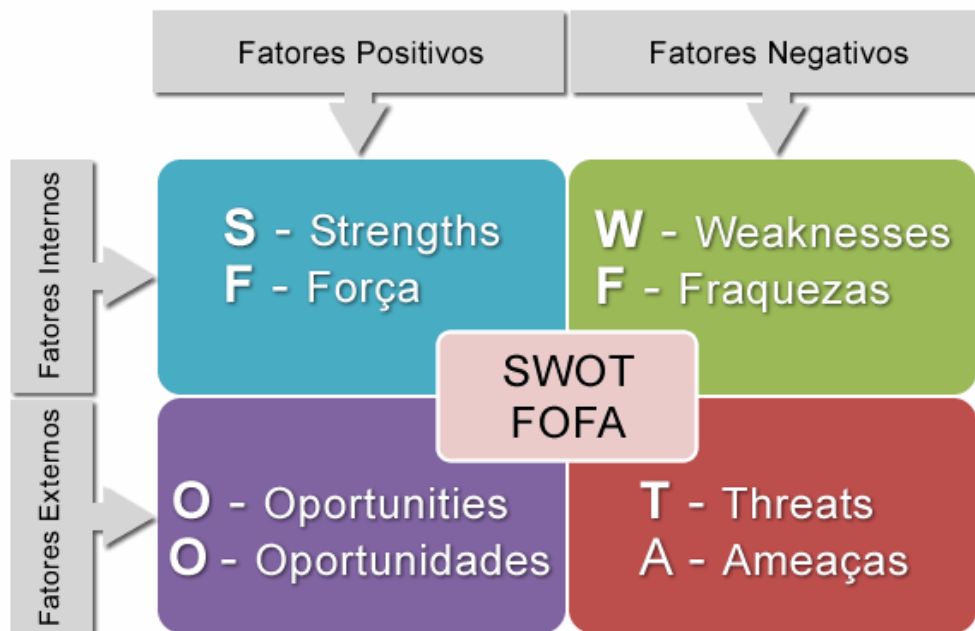
- Analisar o impacto de implantação de softwares sob a infra-estrutura do Regional, quando solicitado;
- Acompanhar o uso adequado das tecnologias da informação, junto aos setores internos;
- Realizar análise de problemas de software, apontando procedimentos de manutenção preventiva e/ou corretiva;
- Elaborar relatórios técnicos e de desempenho relativos à gestão da TI no Regional quando solicitado;
- Avaliar o desempenho e a qualidade de fornecedores e prestadores de serviços terceirizados, quando couber;
- Acompanhar processos de manutenção nos sistemas e demais equipamentos em garantia;
- Orientar aos usuários sobre o uso de sistemas;
- Validação a operacionalidade e a integridade de dados dos sistemas;
- Fornecer suporte de informações junto à presidência, diretoria e setores internos, dentro da área de atuação;
- Realização de suporte externo a serviço do CRCPE em eventos e palestras;
- Backups diários internos e externos;
- Gerenciamento dos Sistemas de Eventos e Pagamentos do CFC;
- Atualização do Portal da Transparência do CRCPE;
- Help-desk a usuários internos e externos;
- Gerenciamento das contas de e-mail do CRCPE;
- Gerenciamento do domínio crcpe.org.br;
- Emissão de relatórios diversos aos setores quando solicitado;
- Gerenciamento da infraestrutura de dados e voz.

9. ANÁLISE SWOT DA TI ORGANIZACIONAL

A expressão SWOT faz referência aos termos em inglês que correspondem às palavras Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

Por meio da análise SWOT, é possível uma análise dos ambientes interno e externo, elencando os pontos positivos e negativos, de maneira a subsidiar ações estratégicas utilizadas para minimizar riscos e tirar proveito de oportunidades.

Figura 4 – Análise SWOT



A Matriz SWOT avalia a empresa olhando para suas forças e fraquezas e também levando em consideração os fatores internos e externos a organização.

Tabela 1 - Análise SWOT da área de TI

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS (+)	FRAQUEZAS (-)
Apoio da Diretoria	Espaço Físico
Portal de Serviços e Informações	Sistemas não integrados
Políticas de Segurança definidas e aplicadas	Insuficiência de relatórios
Serviços especializados de terceirizados	Deficiências nas comunicações entre as áreas
Comprometimento da equipe de TI	Servidores de TI com necessidades de capacitação
Parque tecnológico adequado às necessidades da instituição	
Melhoria do link de internet	
AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES (+)	AMEAÇAS (-)
Recomendações de melhoria por parte dos órgãos de controle	Dependência de empresas terceirizadas
Parcerias Institucionais	Surgimento de novas tecnologias
Disponibilidade de padrões e de boas práticas de mercado em governança de TI	Resistência a mudanças
Formalização de processos e metodologias de trabalho	Rompimento ou finalização de contrato de empresas envolvidas em serviços críticos

10. RECURSOS TECNOLÓGICOS

Como apoio às diversas atividades desempenhadas pela TI deste Conselho vários recursos como sistemas gerenciadores de bancos de dados, sistemas de informação e hardware, foram adquiridos ao longo dos anos e necessitam de manutenção e evolução. Esta seção se destina a demonstrar quais são recursos.

10.1. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados

Compete ao Setor de informática criar e manter cópias de segurança (backups) dos dados de softwares, banco de dados, documentos, armazenados nos servidores de redes;

Os usuários devem manter, obrigatoriamente, os dados críticos do CRCPE nos servidores de redes;

Os backups devem ser guardados em local seguro, separados dos equipamentos, para viabilizar a recuperação de dados;

A política de backup deve seguir as seguintes regras:

- Mínimo de 05 Posições Diárias (Seg / Ter / Qua / Qui / Sex).

10.2. Sistemas de Informação

Os sistemas de informação desempenham um papel de extrema relevância na operação diária do Conselho. Além dos sistemas em desenvolvimento, mantém diversos sistemas em operação.

A tabela a seguir demonstra esses sistemas, responsáveis da área de negócios e a criticidade.

Tabela 2 – Sistemas de Informação CRCPE

Sistema	Objetivo	Responsável Técnico	Responsável da Área do Negócio	Criticidade
Sistema de Registro	Registro e manutenção do cadastro do profissional – pessoa física e jurídica.	Spiderware	Responsável pelo Setor de Registro	Alta
Sistema de Protocolo	Registrar a entrada e saída de documentos do CRCPE.	Spiderware	Responsável pela Presidência	Alta

Sistema Financeiro	Controle financeiro dos registros dos cadastros de Profissionais, Organizações Contábeis/Empresários, Pessoa Física e Pessoa Jurídica.	Spiderware	Responsável pelo Setor Financeiro	Alta
Sistema de Fiscalização	Controle de Fiscalização e Processos, lançamento de visitas, lançamento das notificações, lançamento de autos de infração emitidos, relatórios dessas informações, andamento dos processos, acompanhamento das fases processuais, geração das deliberações de tramitação nas câmaras de fiscalização, ética, TRED e Plenário.	Spiderware	Responsável pelo Setor de Fiscalização	Alta
Sistema de Dívida Ativa	Sistema de inscrição/controle de débitos inscritos em dívida ativa após esgotadas as exigências de prazos e cobranças administrativas	Spiderware	Responsável pelo Setor de Cobrança/ Setor de Informática	Alta
Sistema de Contabilidade	Sistema de controle de bens, direitos e obrigações do Conselho, demonstração resumida do patrimônio e geração de relatórios contábeis.	Spiderware	Responsável pelo Setor de Contabilidade	Alta
Sistema de Ordem de Pagamento	Controle dos pagamentos efetuados e a efetuar dos fornecedores do CRCPE, geração de relatório para escrituração da contabilidade, emissão de relatórios para controles de pagamentos de fornecedores e controle de contratos e serviços.	Spiderware	Responsável pelo Setor Financeiro	Alta
Sistema de Bens Patrimoniais	Controle dos bens móveis e imóveis, emissão de relatórios de depreciação, exaustão e amortização dos bens patrimoniais, controle individual dos bens patrimoniais.	Spiderware	Responsável pelo Setor de Contabilidade	Média
Sistema de Controle de Estoque	Controlar os insumos, cadastrar as notas de entrada e registrar as saídas de estoque.	Spiderware	Responsável pelo Setor de Contabilidade	Média

Sistema de Eventos	Gerenciar os eventos do CRCPE	CFC	Responsável pelo Setor de Informática	Média
Sistema de Plano de Trabalho	Controle do Plano de Trabalho do exercício	Spiderware	Diretoria / Setor de Informática	Alta
Sistema de Indicadores	Acompanhar metas de projetos através da utilização de indicadores.	Spiderware	Responsável pelo Setor de Diretoria/ Setor de Informática	Alta
Sistema de Diárias e Passagens	Controlar as diárias e passagens pagas pelo CRCPE em viagens.	Spiderware	Responsável pelo Setor Financeiro	Alta
Sistema de Processo Eletrônico – SPER	Controle de andamento das solicitações de registro e baixas.	Spiderware	Responsável pelo Setor de Registro	Alta
Sistema de Fiscalização Eletrônica	Permitir que os profissionais contábeis enviem documentos solicitados pelo Departamento de Fiscalização, fazendo com que certas visitas presenciais sejam desnecessárias.	Spiderware	Responsável pelo Setor de Fiscalização	Alta
Sistema de Consulta – WEB	Consulta cadastral de Profissionais, Organizações Contábeis/Empresários	Spiderware	Responsável pelo Setor de Informática	Alta
Sistema Decore – WEB	Emissão e controle de Decore emitidas e liberação de novo lote para emissão.	CFC	Responsável pelo Setor de Fiscalização	Alta
Folha de Pagamento	Gestão de Departamento de Pessoal	Exactus	Responsável pelo Setor Financeiro	Alta
Sistema de Ponto	Registrar as marcações de horários de entrada e saída, dos funcionários, no relógio do ponto eletrônico, realizar o controle da jornada de trabalho dos funcionários e, ainda, apurar as horas-extras e faltas.	DIMEP	Responsável pelo Setor Financeiro	Alta
Portal da Transparência	Realizar prestação de contas da instituição em modo público, fortalecendo assim a transparência	CFC	Responsável pelo Setor da Diretoria/ Setor de Informática	Alta

	e o controle social das atividades deste Regional.			
Envoyer	Ferramenta de Gerenciamento de e-mail marketing	Datavolus	Responsável pelo Setor de Informática	Média

11. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE TI

O Planejamento das Ações de TI é composto pela relação das Ações de TI previstas para serem realizados no ano 2018, cada uma contendo o desempenho a ser avaliado ao longo das revisões. Pretende-se que as ações sejam sempre vinculadas: a objetivos estratégicos específicos, à execução orçamentária e ao planejamento de capacitação de Servidores, buscando-se com isso o atendimento do Planejamento Estratégico CNMP e a otimização realização das atividades planejadas.

Para fins de organização, as ações planejadas de TI serão agrupadas em quatro Áreas de Atuação, da seguinte forma:

- **Governança e Gestão de TI:**

Ações que contribuam para a boa governança e o Aprimoramento da gestão de TI, inclusive a capacitação da equipe de TI e da organização;

- **Sistemas de Informação:**

Ações que envolvam o desenvolvimento, implantação, manutenção ou aprimoramento de sistemas de informação e seus bancos de dados;

- **Serviços de TI:**

Ações que envolvam o desenvolvimento, manutenção ou aprimoramento de serviços de TI;

- **Aquisições e Contratações:**

Ações que resultem em aquisições de TI em geral, incluindo renovações de contratos já existentes. As Ações serão detalhadas em Atividades, permitindo um melhor entendimento dos trabalhos a serem realizados. Pretende-se durante as revisões do PDTI, avaliar sua execução a partir do acompanhamento da execução das Atividades/Ações aqui previstas.

11.1. Governança e Gestão de TI

Tabela 3 – Governança e Gestão de TI

Ação	Previsão de Finalização	Objetivo estratégico	Priorização
------	-------------------------	----------------------	-------------

	1º quad.	2º quad.	3º quad.		
Implantar Governança de TI			x	2, 3, 7 e 9	1
Implantar a Gestão de Contratos de TI		x		2,5 e 9	1
Implantar Catálogo de Serviços		x		3	2
Revisar o inventário de ativos de TI			x	2 e 9	3
Definir/criar portarias de políticas de segurança e uso de recursos de TI	x			2, 3, 7 e 9	1

11.2. Sistemas de Informação

Tabela 4 – Sistemas de Informação

Ação	Previsão de Finalização			Objetivo estratégico	Priorização
	1º quad.	2º quad.	3º quad.		
Melhoria de ferramenta de manutenção do portal do CRCPE;	x			2, 7 e 9	4
Desenvolver ferramenta para a importação de informações de folha de pagamento e exportação para o sistema de Contabilidade/SPW		x		2, 7 e 9	3
Treinamento com pessoal da TI	x			2, 3 e 5	1

11.3. Serviços de TI

Tabela 5 – Serviços de TI

Ação	Previsão de Finalização			Objetivo estratégico	Priorização
	1º quad.	2º quad.	3º quad.		
Implantação e melhoria de segurança		x		2, 3, 7 e 9	1
Aprimoramento da Infraestrutura de TI	x			2, 3, 7 e 9	1

Melhoria da rede wireless		x		2, 3, 7 e 9	1
Renovação parcial do parque tecnológico		x		2, 3, 7 e 9	1

11.4. Aquisições e Contratações

Tabela 6 – Aquisições e Contratações

Ação	Previsão de Finalização			Objetivo estratégico	Priorização
	1º quad.	2º quad.	3º quad.		
Aquisição de Ativos de infraestrutura de redes – 8 switches de 24 portas para Nova Sede do CRCPE			x	2, 3, 7 e 9	5
Aquisição de Sistema de CFTV para o monitoramento patrimonial e físico para Nova Sede do CRCPE			x	2 e 9	5
Aquisição de Sistema de Sonorização para Nova Sede do CRCPE			x	2 e 9	5
Contratar e implantar link de internet de redundância para garantir a melhoria da estabilidade e disponibilidade da internet		x		2, 3, 7 e 9	1
Formalizar e implantar processo de aquisição de equipamentos de TI	x			2, 3, 7 e 9	4
Contratar serviço terceirizado de manutenção de computadores, impressoras e no-breaks já sem garantia	x			2,3 e 9	6
Aquisição de servidores		x		2,3 e 9	5
Aquisição de Hack para servidores e ativos de rede		x		2,3 e 9	5
Manter serviços de e-mail corporativo	x			2,3 e 9	6
Manter serviços para fornecimento de licença de uso, desenvolvimento/manutenção de Sistema de Gestão Integrada		x		2, 3, 7 e 9	6

Manter link de Internet		x		2, 3 e 9	3
Manter o contrato de empresa de consultoria /suporte de infra-estrutura de rede	x			2, 3 e 9	6
Manter contrato de terceirização de copiadoras		x		2, 3 e 9	7
Adquirir/Manter serviços de solução integrada de segurança de Internet, firewall e suporte		x		2, 3 e 9	3
Manter serviços de hospedagem de site do CRCPE	x			2, 3, 7 e 9	5
Manter serviços de e-mail marketing	x			2, 3, 7, 9 e 11	8
Manter soluções de segurança da informação (antivírus, antispam e etc)			x	2, 3, 7 e 9	5
Aquisição 02 (dois) HDs para servidor de armazenamento de dados			x	2, 3 e 9	8
Aquisição de Desktops e notebooks			x	2, 3 e 9	8
Aquisição de Impressoras laser			x	2, 3 e 9	8
Aquisição de licença de uso do software Office 2016			X	2, 3 e 9	9
Aquisição de (2) nobreaks para switches e equipamentos que necessitam alta disponibilidade	x			2, 3 e 9	10

12. PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI

Realizar o PDTI de forma eficiente e eficaz precisa estimar os recursos orçamentários necessários para a realização das ações previstas de forma consolidada, entretanto este planejamento não integra a peça orçamentária do órgão, contudo todo o levantamento realizado para a elaboração do mesmo deve ser utilizado para embasar a proposta orçamentária. Foram considerados todos os contratos vigentes previstos para o ano de 2018 que visam atender as necessidades deste órgão.

Tabela 7 – Plano orçamentário do PDTI

Tipo	Número (conta contábil)	Descrição	Valor Estimado
	6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	R\$ 61.000,00
	6.3.1.3.02.01.002	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 105.000,00
	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$ 110.000,00
	6.3.1.3.02.01.036	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 112.000,00
	6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 30.000,00
	6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	R\$ 50.000,00
	6.3.1.3.01.01.009	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	R\$ 8.000,00
	6.3.2.1.03.01.006	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 30.000,00
	6.3.2.1.03.01.007	Sistemas de Processamento de Dados	R\$ 5.000,00
	6.3.2.1.05.01.002	Softwares	R\$ 5.000,00

13. FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI

Os fatores críticos são requisitos necessários para alcançar o sucesso na execução do PDTI. A ausência de um ou vários desses requisitos ou mesmo sua presença de forma precária poderá impactar negativamente a estratégia e, conseqüentemente, o objetivo do CRCPE.

Os fatores descritos abaixo devem ser observados, pois são condições fundamentais a serem cumpridas para que o PDTI alcance seus objetivos:

- Aprovação do PDTI;
- Divulgação do PDTI para o CRCPE;
- Comprometimento da alta administração, do Conselho Diretor, da Diretoria Executiva, dos gestores e dos funcionários do CRCPE;
- Conscientização das áreas demandantes da importância do PDTI;
- Garantia da participação de funcionários da área de TI do CRCPE em colegiados e fóruns decisórios do CRCPE, naquilo que couber, visando consolidar o papel da TI na gestão estratégica da entidade;
- Realização de revisões periódicas do PDTI para contemplar mudanças necessárias na estrutura organizacional ou alterações nas estratégias;
- Garantir recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTI.

14. CONCLUSÃO

Este Plano estabelece orientações estratégicas de TI para o ano 2018. Seu objetivo é apoiar o planejamento das ações relacionadas a TI, provendo a efetividade no emprego dos recursos de TI em alinhamento com os objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs.

Visando melhorias e benefícios na área de TI, bem como nas aquisições de serviços e produtos, como também, na maturidade de processos e ações de governança de TI neste Conselho, o intuito do PDTI é servir de ferramenta de direcionamento das novas implementações, sendo de fundamental relevância para o cumprimento das normas e orientações dos órgãos de controle.

15. GLOSSÁRIO

Conceitos envolvidos em termos técnicos importantes, abreviações e siglas, que foram mencionados no decorrer deste documento são apresentadas na Tabela 8 – Termos e abreviações.

Tabela 8 – Termos e Abreviações

Glossário de termos, expressões e siglas	
Termo	Definição
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CRCs	Conselhos Regionais de Contabilidade
CRCPE	Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco
GUT	Critérios técnicos de priorização - Fator GUT (Gravidade x Urgência x Tendência).
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia de Informação
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da informação
SGBD	Sistema Gerenciador de Banco de Dados
SWOT	Metodologia para Análise de Cenário ou Análise de ambiente
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação